



3



5799173

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**

CNPJ nº 11.628.243/0001-95

NIRE nº 33.3.0029277-2

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 10 horas, na sede social da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP – localizada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESENCAS:

Presente o representante do acionista do Município do Rio de Janeiro, servidora Márcia Andréa dos Santos Peres, matrícula 11/156.220-6, Contador da Controladoria Geral do Município, designada através do Decreto Rio “P” nº 233 de 12 de janeiro de 2017, representando a totalidade de seu capital social e Pedro Henrique Alves Pereira (Secretário).

MESA:

Presidente: Márcia Andréa dos Santos Peres

Secretário: Pedro Henrique Alves Pereira

ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Alteração do Estatuto Social da Companhia
2. Eleição dos Membros Efetivos do Conselho de Administração
3. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Companhia
4. Fixação da remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

DELIBERAÇÕES:

1. Aberta a reunião, foi tomada, por unanimidade de votos dos acionistas detentores da totalidade do

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020170697177 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DBB30AC4A338CEDCB4EAF04ABAA5CCDDE99C952403C861914B9AFC1312C2A5
Arquivamento: 00003015575 - 09/03/2017



4

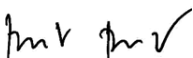


5799174

capital da Companhia, a seguinte deliberação: **(1)** Alteração do Estatuto Social da Companhia para estabelecer que o artigo 28, caput, possuirá a seguinte redação: "O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e suplentes em igual número eleitos pela Assembléia Geral, com observância dos requisitos previstos na legislação aplicável". **(2)** Ficam eleitos para o Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, a findar na Assembléia Geral Ordinária de 2019, a saber: **ANTONIO CARLOS MENDES BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 341492-4 IFP/RJ e do CPF sob o nº 381.350.358-53, residente e domiciliado nesta Cidade; **ASPÁSIA BRASILEIRO ALCÂNTARA DE CAMARGO**, brasileira, casada, socióloga, portador da carteira de identidade nº 2208068-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 383.590.147-87, residente e domiciliado nesta Cidade; **FERNANDO LUIZ CUMPLIDO MAC DOWELL DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 16679D CREA/RJ, inscrito no CPF nº 240.900.347-87, residente e domiciliado nesta Cidade; **MARGARETT ROSE NUNES LEITE CABRAL**, brasileira, casada, analista legislativo, portador da carteira de identidade nº 118.310.322-3 Ministério do Exército, inscrito no CPF nº 055.978.629-72, residente e domiciliado nesta Cidade. Os membros ora eleitos foram devidamente empossados, mediante a apresentação de toda a documentação exigida pela legislação aplicável e prestado o compromisso e declarações legais, declarando, também, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **(3)** Ficam eleitos para o Conselho Fiscal, pelo mandato de 2 (dois) anos, a findar na Assembléia Geral Ordinária de 2019, **AILTON CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade nº 018.926.852-7 M.EXÉRCITO-BR, inscrito no CPF nº 590.0058.077-68, residente e domiciliado nesta Cidade, membro efetivo; **JORGE WILLIAM PONZO MATHIAS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 04743443-6 IFP-RJ, inscrito no CPF nº 851.412.087-53, residente e domiciliado nesta Cidade, suplente; **ANTONIO CARLOS DE SÁ**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 79.430 OAB/RJ, inscrito no CPF nº 003.334.367-50, residente e domiciliado nesta Cidade, membro efetivo; **DANIEL BUCAR CERVASIO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº nº 104.381 OAB/RJ, inscrito no CPF nº 075.334.257-07, residente e domiciliado nesta Cidade, suplente; **MARIA EDUARDA GOUVÊA BERTO**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 06103085-4 DETRAN-RJ, inscrita no CPF nº 023.991.537-23, residente e domiciliada nesta Cidade, membro efetivo; **MARCIA CRISTINA ALDY GUEDES**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 08.149.299-3 do Detran/RJ, inscrita no CPF sob

Mendes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020170697177 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DBB30AC4A338CEDCB4EAF04ABAA5CCDDE99C952403C861914B9AFC1312C2A5
Arquivamento: 00003015575 - 09/03/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



5



o nº 013.046.397-38, residente e domiciliada nesta Cidade, suplente. Os membros ora eleitos foram devidamente empossados, mediante a apresentação de toda a documentação exigida pela legislação aplicável e prestado o compromisso e declarações legais, declarando, também, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (4) Fica fixada remuneração mensal dos Conselheiros do Conselho Administração e Conselho Fiscal em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e sem que os presentes tenham feito uso da palavra que lhes fora colocada à disposição, o Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, em 2 (duas) vias, a qual foi por todos lida, achada conforme, assinada e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

Pedro Henrique Alves Pereira
Secretário

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020170697177 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DBB30AC4A338CEDCB4EAF04ABAA5CCDDE99C952403C861914B9AFC1312C2A5
Arquivamento: 00003015575 - 09/03/2017

6



D.O.RIO

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETO RIO "P" Nº 232 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RONALD MUNK**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente, código 041354, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 233 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES**, matrícula 111156.220-6, Contador da Controladoria Geral do Município, como representante legal do adonista majoritário - Município do Rio de Janeiro, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias de Acionistas realizadas pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais.

DECRETO RIO "P" Nº 234 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SÉRGIO LUIZ NORONHA PINTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 035376, da Coordenadoria de Arte e Educação, Livros e Leitura, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETO RIO "P" Nº 235 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIANA PEREIRA NUNES VARZEA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 035376, da Coordenadoria de Arte e Educação, Livros e Leitura, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETO RIO "P" Nº 236 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MORGANA SILVA REZENDE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 016702, da Assessoria de Integração, da Diretoria de Mídia e Educação, do MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

DECRETO RIO "P" Nº 237 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SÉRGIO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 111/01.619-5, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 037242, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

DECRETO RIO "P" Nº 238 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 11/153.207-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 003496, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Logística, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 239 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA LAURA DE SOUZA NEVES**, matrícula 11/208.557-9, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 021731, da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 240 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BERNARDO EGAS LIMA FONSECA**, matrícula 11/295.909-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador do Subsistema de Infraestrutura e Logística, símbolo DAS-09, código 042035, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Logística, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 241 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NÉLIO GEORGINI DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-10.A, código 040767, da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 242 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TELMA CRISTINA GUMARÊES DE LIMA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-10.A, código 047840, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO "P" Nº 243 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATO CABRAL MUNIZ FERREIRA**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 042840, da Coordenadoria de Planejamento do Sistema, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO RIO "P" Nº 244 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SÉRGIO SOUZA DA SILVA**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 042850, da Coordenadoria de Planejamento do Sistema, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO RIO "P" Nº 245 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ATILIO MORAES FLEGNER**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 042840, da Coordenadoria de Gestão da Rede de Transportes, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETO RIO "P" Nº 246 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO RENATO SAPORITO PAULA**, matrícula 11/256.225-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 044101, da Assessoria Especial Técnica Administrativa, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 33 DE 3 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDO MEIRA JUNIOR**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 025300, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação. (*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 4 de janeiro de 2017.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 202 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
DECRETO RIO "P" Nº 79 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

ONDE SE LÊ:
"... da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social."

LEIA-SE:
"... da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 202 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
DECRETO RIO "P" Nº 85 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

ONDE SE LÊ:
"... código 046739, da Subsecretaria de Acompanhamento Legislativo."

LEIA-SE:
"... código 046739, da Subsecretaria de Acompanhamento Legislativo, da Secretaria Municipal de Casa Civil."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 202 DE 11 DE JANEIRO DE 2017
DECRETO RIO "P" Nº 88 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

ONDE SE LÊ:
"Exonerar DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES, matrícula 11/213.415-3, Médico, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 042620..."

LEIA-SE:
"Exonerar DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES, matrícula 11/213.415-3, Médica, com validade a partir de 1º de janeiro de 2017, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 042620..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 203 DE 12 DE JANEIRO DE 2017
DECRETOS RIO "P" Nºs 135 e 169, DE 11 DE JANEIRO DE 2017
EXCETO DECRETOS RIO "P" Nºs 138 e 148

ONDE SE LÊ:
"... da Secretaria Municipal da Casa Civil"

LEIA-SE:
"... da Secretaria Especial de Relações Institucionais"

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 12/01/2017

08/000.099/2017	SMASDH
08/000.095/2017	SMASDH

Autorizo.

Ofício GP nº 10-012/2017

Autorizo excepcionalmente.

07/000.071/2016 SME

HOMOLOGO o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Fundamental, na disciplina de MATEMÁTICA, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cuja classificação final é a constante do Edital SMA n.º 381, de 28 de dezembro de 2016, publicada no D.O. Rio de 30 de dezembro de 2016.

07/000.073/2016 SME

HOMOLOGO o resultado do Concurso Público para provimento de Cargo de Professor de Ensino Fundamental, nas disciplinas de ARTES PLÁSTICAS, ARTES CÊNICAS E EDUCAÇÃO MUSICAL, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cuja classificação final é a constante do Edital SMA n.º 348, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O. Rio de 30 de novembro de 2016.

07/000.072/2016 SME

HOMOLOGO o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Fundamental, nas disciplinas de ARTES PLÁSTICAS, ARTES CÊNICAS E EDUCAÇÃO MUSICAL, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cuja classificação final é a constante do Edital SMA n.º 380, de 28 de dezembro de 2016, publicada no D.O. Rio de 30 de dezembro de 2016.

07/008.035/2015 SME

HOMOLOGO o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Fundamental, na disciplina de GEOGRAFIA, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cuja classificação final é a constante do Edital SMA n.º 379, de 28 de dezembro de 2016, publicada no D.O. Rio de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Margaret Rose Neves Leite Cabral
Rua Afonso Cavalcanti nº 453 - 13º andar

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - Penedas - sala 901 - Tel.: 2271-7900 Fax: 2531-1873

PORTARIA "N" Nº 172 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAL EM SERVIÇO NOS EVENTOS DO CARNAVAL DE 2017 REALIZADOS NA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020170697177 - 23/02/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DBB30AC4A338CEDCB4EAF04ABAA5CCDDE99C952403C861914B9AFC1312C2A5
Arquivamento: 00003015575 - 09/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



2

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **ANTONIO CARLOS MENDES BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 341492-4 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.350.358-53, eleito **membro efetivo** do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP, Sociedade de Economia Mista do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.628.243/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2017, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço à Rua Ernani Agrícola, nº 201, Casa, Itanhangá, Rio de Janeiro-R.J.

O Sr. Conselheiro ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02, declara, sob as penas da lei, o seguinte:


- i. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.



ANTONIO CARLOS MENDES BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020170697177 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DBB30AC4A338CEDCB4EAF04ABAA5CCDDE99C952403C861914B9AFC1312C2A5
Arquivamento: 00003015575 - 09/03/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



8



5799178

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

TERMO DE POSSE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Sra. **ASPÁSIA BRASILEIRO ALCÂNTARA DE CAMARGO**, brasileira, casada, socióloga, portador da carteira de identidade nº 2208068-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 383.590.147-87, eleita **membro efetivo** do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP, Sociedade de Economia Mista do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.628.243/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2017, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço à Rua Barão da Torre, nº 42, apto 401, Ipanema, Rio de Janeiro-R.J.

A Sra. Conselheira ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02, declara, sob as penas da lei, o seguinte:

- i. não está impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017.



ASPÁSIA BRASILEIRO ALCÂNTARA DE CAMARGO



9



5799179

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **FERNANDO LUIZ CUMPLIDO MAC DOWELL DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 16679D CREA/RJ, inscrito no CPF nº 240.900.347-87, eleito **membro efetivo** do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP, Sociedade de Economia Mista do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.628.243/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2017, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço à Rua Engenheiro César Grilo, nº 190, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-R.J.

O Sr. Conselheiro ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02, declara, sob as penas da lei, o seguinte:

- i. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017.


FERNANDO LUIZ CUMPLIDO MAC DOWELL DA COSTA



10



5799180

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

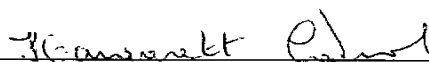
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Sra. **MARGARETT ROSE NUNES LEITE CABRAL**, brasileira, casada, analista legislativo, portador da carteira de identidade nº 118.310.322-3 Ministério do Exército, inscrito no CPF nº 055.978.629-72, eleita **membro efetivo** do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP, Sociedade de Economia Mista do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.628.243/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2017, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço à Av. Visconde de Albuquerque, nº 618, apto 301, Leblon, Rio de Janeiro-R.J.

A Sra. Conselheira ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02, declara, sob as penas da lei, o seguinte:

- i. não está impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017.



MARGARETT ROSE NUNES LEITE CABRAL



11

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

O Sr. **AILTON CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade nº 018.926.852-7 M.EXÉRCITO-BR, inscrito no CPF nº 590.058.077-68, eleito **membro efetivo** do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP, Sociedade de Economia Mista do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.628.243/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2017, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço à Rua Barata Ribeiro, nº 96, Copacabana, Rio de Janeiro-R.J. O Sr. Conselheiro ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02, declara, sob as penas da lei, o seguinte:

- i. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

AILTON CARDOSO DA SILVA

Ailton Cardoso da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Matr. 60/301.188-9

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020170697177 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DBB30AC4A338CEDCB4EAF04ABAA5CCDDE99C952403C861914B9AFC1312C2A5
Arquivamento: 00003015575 - 09/03/2017



12



5799182

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

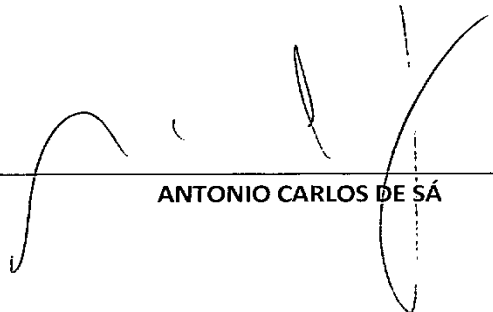
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

O Sr. **ANTONIO CARLOS DE SÁ**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 79.430 expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.334.367-50, eleito **membro efetivo** do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP, Sociedade de Economia Mista do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.628.243/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2017, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço à Av. Lúcio Costa, nº 3602, apto.301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-R.J.

O Sr. Conselheiro ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02, declara, sob as penas da lei, o seguinte:

- i. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.



ANTONIO CARLOS DE SÁ



13



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

O Sr. **DANIEL BUCAR CERVASIO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade nº 104.381 OAB/RJ, inscrito no CPF nº 075.334.257-07, eleito **membro suplente** do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP, Sociedade de Economia Mista do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.628.243/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2017, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço à Rua Cruz Lima, nº 17, cob.01, Flamengo, Rio de Janeiro-R.J.

O Sr. Conselheiro ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02, declara, sob as penas da lei, o seguinte:

- i. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.



DANIEL BUCAR CERVASIO



14



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

A Sra. **MARIA EDUARDA GOUVÊA BERTO**, brasileira, casada, economista, portadora da identidade nº nº 06103085-4 DETRAN-RJ, inscrita no CPF nº 023.991.537-23, eleita **membro efetivo** do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP, Sociedade de Economia Mista do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.628.243/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2017, é investida no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço à Av. Visconde de Albuquerque, nº 800, apto. 1903, Leblon, Rio de Janeiro-R.J.

A Sra. Conselheira ora investida, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02, declara, sob as penas da lei, o seguinte:

- i. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

MARIA EDUARDA GOUVÊA BERTO

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020170697177 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DBB30AC4A338CEDCB4EAF04ABAA5CCDDE99C952403C861914B9AFC1312C2A5
Arquivamento: 00003015575 - 09/03/2017



15



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

A Sra. **MARCIA CRISTINA ALDY GUEDES**, brasileira, casada, economista, portadora da identidade nº 08.149.299-3 do Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 013.046.397-38, eleita **membro suplente** do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP, Sociedade de Economia Mista do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.628.243/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de fevereiro de 2017, é investida no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404 de 1976. Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço à Rua Grão de Areia, nº 131, apto. 201, Ilha, Rio de Janeiro-R.J.

A Sra. Conselheira ora investida, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02, declara, sob as penas da lei, o seguinte:

- i. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.



MARCIA CRISTINA ALDY GUEDES



16
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E DE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A - CDURP**, estabelecida nesta cidade, na Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.628.243/0001-95, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, ALBERTO GOMES SILVA**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da carteira de identidade nº 04864396-9 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 593.278.477-68 e por seu **Diretor de Administração e Finanças, SERGIO LOPES CABRAL**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 1639085 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 906.498.501-49, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Gabriela Belluomini Alves Cruzeiro, brasileira, casada, id. OAB-RJ 92997, CPF 035.557.797-61 e PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, id. OAB-RJ 129551, CPF 086.975.167-06, encontrados no endereço da Outorgante, conferindo-lhes os poderes inerentes à cláusula *ad judicium et extra* para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representar a Outorgante em quaisquer processos judiciais, em todas as Instâncias ou Tribunais, sejam oriundos de Varas Estaduais, Varas Federais ou de Juizados Especiais, outorgando-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, recorrer, receber e dar quitação, firmar compromissos, substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos e para praticar todos os atos que se façam necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2016.

ALBERTO GOMES SILVA
Diretor Presidente

SERGIO LOPES CABRAL
Diretor de Administração e Finanças

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020170697177 - 23/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DBB30AC4A338CEDCB4EAF04ABAA5CCDDE99C952403C861914B9AFC1312C2A5
Arquivamento: 00003015575 - 09/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral